



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA N° 054/2018

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR CLEBSON DE SOUZA BRANDÃO, Contador, matrícula SIAPE N° 1515011, da função de Conformador de Registro de Gestão Substituto, vinculado à Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 09 de abril de 2018.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*